

14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 14.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
17. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
18. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
19. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS POR CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/ESTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Área/Especialidade	Código	Estado de Classificação ⁽¹⁾	Vagas Ampla concorrência	Vagas reservadas pessoas com deficiência	Vagas reservadas aos negros
Analista Judiciário – Área Judiciária	0101	Sede do TRF 5ª Região – Pernambuco ⁽²⁾	CR ⁽³⁾	CR	CR
	0102	Seção Judiciária – Pernambuco	2	CR	1
	0103	Seção Judiciária – Ceará	CR	CR	CR
	0104	Seção Judiciária – Paraíba	CR	CR	CR
	0105	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0106	Seção Judiciária – Alagoas	CR	CR	CR
	0107	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	0202	Seção Judiciária – Pernambuco	CR	CR	CR
	0203	Seção Judiciária – Ceará	CR	CR	CR
	0204	Seção Judiciária – Paraíba	CR	CR	CR
	0205	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0206	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0207	Seção Judiciária - Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Administrativa	0302	Seção Judiciária - Pernambuco	CR	CR	CR
	0303	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0304	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	0305	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0306	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0307	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática/Infraestrutura	0402	Seção Judiciária - Pernambuco	1	CR	CR
	0403	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0404	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	0405	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0406	Seção Judiciária - Alagoas	1	CR	CR
	0407	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática/Desenvolvimento	0502	Seção Judiciária - Pernambuco	CR	CR	CR
	0503	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0504	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	0505	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0506	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0507	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínica Geral)	0602	Seção Judiciária - Pernambuco	1	CR	CR
	0603	Seção Judiciária - Ceará	1	CR	CR
	0604	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	0605	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0606	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0607	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contadoria	0702	Seção Judiciária - Pernambuco	1	CR	CR
	0703	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0704	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	0705	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0706	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0707	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR

Cargo/Área/Especialidade	Código	Estado de Classificação ⁽¹⁾	Vagas Ampla concorrência	Vagas reservadas pessoas com deficiência	Vagas reservadas aos negros
Técnico Judiciário – Área Administrativa	0801	Sede do TRF 5ª Região – Pernambuco ⁽²⁾	CR	CR	CR
	0802	Seção Judiciária - Pernambuco	2	CR	CR
	0803	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0804	Seção Judiciária - Paraíba	2	CR	CR
	0805	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	1	CR	CR
	0806	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0807	Seção Judiciária - Sergipe	CR	CR	CR
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte	0902	Seção Judiciária - Pernambuco	CR	CR	CR
	0903	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	0904	Seção Judiciária - Paraíba	1	CR	CR
	0905	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	0906	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	0907	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Informática	1002	Seção Judiciária - Pernambuco	CR	CR	CR
	1003	Seção Judiciária - Ceará	CR	CR	CR
	1004	Seção Judiciária - Paraíba	CR	CR	CR
	1005	Seção Judiciária - Rio Grande do Norte	CR	CR	CR
	1006	Seção Judiciária - Alagoas	CR	CR	CR
	1007	Seção Judiciária – Sergipe	CR	CR	CR

Legenda:

- (1) O candidato, no ato da inscrição, ao indicar o código referente ao Estado de Classificação, se classificado, poderá ser lotado na Capital ou Municípios onde existam ou venham a existir Varas Federais.
- (2) O candidato, no ato da inscrição, que indicar o código referente às vagas no Estado de Classificação “Sede do TRF 5ª Região – Pernambuco”, se classificado, será lotado exclusivamente na Sede do Tribunal, em Recife/PE;
- (3) CR – Cadastro Reserva

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Analista Judiciário – Área Judiciária: Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: Realizar atividades de nível superior a fim de possibilitar o cumprimento de ordens judiciais. Compreende a realização de diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário – Área Administrativa: Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contabilidade e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Informática/Infraestrutura: Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação, compreendendo tanto a evolução como a administração e sustentação dos serviços de comunicação, armazenamento e processamento de dados, além de emissão de pareceres; elaborar especificações técnicas para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação utilizando padrões, normas e boas práticas; pesquisar e propor a utilização de novas tecnologias para atender necessidades específicas de serviços; acompanhar e supervisionar tecnicamente atividades e projetos de soluções de Tecnologia da Informação e a execução de contratos de serviços, dentre outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade /Desenvolvimento: Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado processamento automático de informações, compreendendo o planejamento, o desenvolvimento, a documentação, a implantação e sustentação dos sistemas informatizados de processamento de informações; envolve a definição de estratégias e de novas metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações e a emissão de pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação relacionados a sua área de atuação utilizando padrões, normas e boas práticas; pesquisar e propor a utilização de novas tecnologias para atender necessidades específicas de serviços; acompanhar e supervisionar tecnicamente atividades e projetos de soluções de Tecnologia da Informação e a execução de contratos de serviços, dentre outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Contadoria: Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da organização, favorecer a elaboração orçamentária, bem como possibilitar a liquidação de julgados e atualização de valores de títulos, guias e depósitos judiciais. Compreende a elaboração de cálculos, a verificação de contas e a emissão de relatórios e pareceres, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.